



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Um do bairro Jardim das Flores passa a ser denominada **Avenida Marilena de Oliveira Fernandes**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 166/2023 - Protocolo nº 5889/2023 recebido em 21/11/2023 08:11:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5332-7264-177C-1FE8.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear a Senhora Marilena de Oliveira Fernandes, que mudou-se para Hortolândia em 1975 quando seu esposo veio trabalhar na Imobiliária S Silva.

Mulher forte e guerreira, mãe e esposa exemplar, em 1980 tornou-se comerciante ao comprar o Bar chamado Nael, onde ficou estabelecida por 5 anos.

Com muito esforço e trabalho o comércio expandiu e Marilena comprou uma casa na esquina da Rua Sete no bairro Chácaras Coelho, onde construiu seu bar com madeirite, mas seu sonho era comprar uma casa com um salão, onde pudesse melhorar seu estabelecimento e atender seus clientes com mais conforto.

Mas como diz o ditado " Quem trabalha alcança" não demorou muito para Marilene conquistar seu sonho, na Rua Oito comprou seu imóvel com um salão na frente, nesse local, além do tradicional bar, nasceu também a primeira Associação do bairro.

Era no bar que acontecia as reuniões do Centro Social Esportivo Vida Nova que discutia melhorias para o bairro.

Hortolândia se desenvolveu e tornou-se essa linda e próspera cidade e graças aos encontros no Bar da Marilena muitas conquistas beneficiaram a população do Bairro Chácaras Fazenda Coelho.

Ativa nas causas sociais, muito respeitada e querida Dona Marilena sedia seu bar para os times de futebol do bairro, por isso era nesse endereço que estava a sede de vários times.

Pela generosidade e carisma era conhecida e amada por toda população do bairro, em 2020 seu legado aqui na terra se encerrou, mas as lembranças estarão presentes no coração de todos que a conheceram.

Pelo exemplo de cidadã e ser humano, propomos essa homenagem a Dona Marilena de Oliveira Fernandes, para que seu nome seja lembrado para sempre.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

